



Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº61 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GLX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, para fornecimento de peça no valor de R\$ 1.687,70 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais com setenta centavos) e fornecimento de serviço de mão de obra e serviço de deslocamento no valor de R\$ 1.312,00 (hum mil, trezentos e doze reais com quarenta centavos), óleos lubrificantes no valor de R\$ 3.517,25 (três mil, quinhentos e dezessete reais com vinte e cinco centavos) para manutenção de 100hs da pá carregadeira LW300KV com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega do material e prestação do serviço a contar do recebimento do empenho.

Cerro Branco, 22 de maio de 2024

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal